

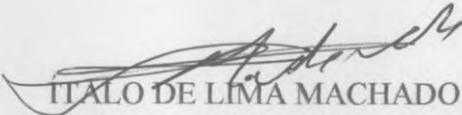
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 395 , DE 02 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Leila Ninon do Socorro Nonato de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para em substituição, exercer a chefia de cadastro e pagamento, no período de 21.09.98 a 26.09.98.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

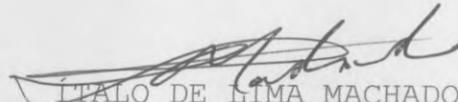
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 396 , DE 02 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Retificar a Portaria 381, de 11 de setembro de 1998, que trata da Progressão Funcional por Titulação do servidor José Jardim da Silva, onde se lê: no Padrão V para o Padrão VI da Classe B, leia-se: do Padrão VI da Classe B para o Padrão I da Classe A.

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

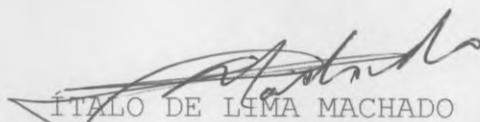
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 397 , DE 02 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Lotar a servidora **Gislene Martins Teixeira**, na Coordenadoria de Educação a Distância e Rádio e Vídeo, a partir de 01.10.98.

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

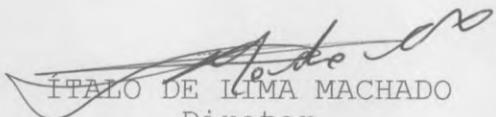
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA N° 398 , DE 02 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo n.º 23047.001682/98-41,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **Isabela Alessandri Monteiro Couto Paranhos**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, a usufruir no período de 04.08.98 a 04.10.98, Licença Prêmio.

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

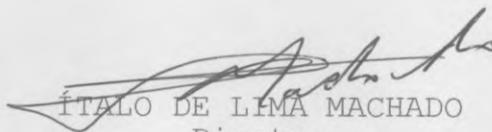
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 399 , DE 05 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo n.º 23047.002693/98-01,

**RESOLVE:**

Autorizar a servidora **Mônica Maria de Sousa Machado Nunes**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a usufruir no período de 05.10.98 a 02.01.99, Licença Prêmio.

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

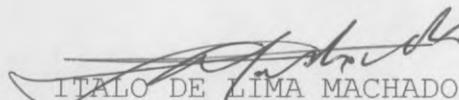
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº400, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002426/98-17.

**RESOLVE:**

Alterar o regime de trabalho do servidor, **RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, de **40 (Quarenta)** horas semanais para o regime de **DE (Dedicação Exclusiva)**, a partir de 05 de outubro de 1998.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 401, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002519/98-04,

RESOLVE:

Conceder, com fundamento no art. 25 item III do Decreto 94.664/87 e art. 23 parágrafo primeiro da portaria 475 de 26.08.87 observando ainda normas da resolução nº 22 do Conselho Superior desta Escola, Progressão Funcional por Titulação e Qualificação da Classe D padrão I, para o padrão III da mesma classe, ao servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, por ter concluído os módulos de certificados de Conclusão de cursos de Informática e Eletrônica fornecidos nesta instituição Federal de Ensino.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 402, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Retificar a Portaria 363, de 01 de setembro de 1998, que trata da Alteração de Regime de Trabalho da servidora Luciene Roriz de Castro, onde se lê: a partir de 17 de agosto de 1998, leia-se: a partir de 31 de agosto de 1998.

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 403 , DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010247/98-53,

**RESOLVE:**

I - Exonerar, por motivo de falecimento, o servidor Jôgi Furuchima, ocupante do cargo de Vigilante, ocorrido em 08.09.98

II - Declarar vago o referido cargo.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

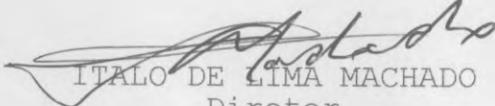
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 404 , DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010247/98-53,

**RESOLVE:**

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item II, letra "a" e 218 parágrafo 3º da lei 8.112/90 pensão temporária aos menores Thiago Morais Furuchima, Ricardo Morais Furuchima, Jôgi Furuchima Filho e pensão vitalícia a Idelena Campos Morais Furuchima nos termos da alínea "c" art. 217 da lei 8.112/90 que também representa os menores supra citados, cabendo a cada um dos beneficiados uma cota parte dos proventos do ex-servidor Jôgi Furuchima, cargo de vigilante classe C padrão V matrícula SIAPE 27319 do quadro permanente desta Escola, com efeito retroativo a data de óbito do instituidor da pensão.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

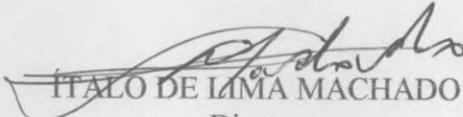
PORTARIA Nº 405 , DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

**RESOLVE:**

Conceder progressão Horizontal, de um Nível para outro imediatamente superior ao que se encontram, aos servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 2º da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
JOSÉ LUIZ OLIVEIRA PENA	E-01	E-02	01.08.98
MARSHAL GAIOSO PINTO	C-01	C-02	01.08.98
MAURÍCIO FRANÇA SILVA	D-02	D-03	01.08.98
RICARDO ALVES CARDOSO	C-02	C-03	01.08.98
SOLANGE MOREIRA CORREA	C-01	C-02	01.08.98

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA**  
**ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 406 , DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87

**RESOLVE:**

Conceder progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnico-Administrativos que completaram o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
ANÍLCIO CARVALHO DE OLIVEIRA	B-V	B-VI	08.09.98
IÁSKARA BATISTA COSTA	A-I	A-II	01.09.98
MÁRCIA ROMUALDO DE CARVALHO	B-III	B-IV	01.09.98
MÔNICA MARIA S. MACHADO NUNES	B-V	B-VI	08.09.98

  
NATALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA**  
**ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 407 , DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso I do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

**RESOLVE:**

Conceder progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram aos servidores Técnico-Administrativo que completaram o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
ANÍLCIO CARVALHO DE OLIVEIRA	B-VI	A-I	08.09.98
MÁRCIA ROMUALDO DE CARVALHO	B-IV	B-V	01.09.98

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 408 , DE 07 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

**RESOLVE:**

Conceder progressão Horizontal, de um Nível para outro imediatamente superior ao que se encontram, aos servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 2º da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
FRANCISCO LEOPOLDO DE OLIVEIRA	D-01	D-02	01.10.98
UBALDO ELEUTÉRIO DA SILVA	C-02	C-03	17.10.98

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA**  
**ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 409 , DE 07 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87

**RESOLVE:**

Conceder progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnico-Administrativos que completaram o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
JOSÉ LEITE DE SOUZA	B-IV	B-V	17.10.98
LENIMAR LACERDA G. DE MATOS	B-II	B-III	17.10.98
MARY MÔNICA DE MELO	B-VI	A-I	17.10.98

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA**  
**ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 410 , DE 07 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso I do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

**RESOLVE:**

Conceder progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram aos servidores Técnico-Administrativo que completaram o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
JOSÉ LEITE DE SOUZA	B-V	B-VI	17.10.98
LENIMAR LACERDA G. DE MATOS	B-III	B-IV	17.10.98
MÁR Y MÔNICA DE CARVALHO	A-I	A-II	17.10.98

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 411 DE 09 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Destituir, o servidor, José Jardim da Silva, ocupante do cargo de Vigilante da Comissão encarregada de atestar a baixa de materiais e equipamentos desta Instituição, e em ato contínuo designar o servidor Wagner José Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, como Presidente da mesma.

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

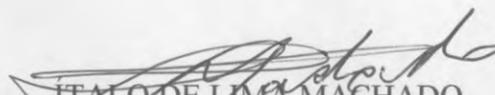
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 412, DE 09 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE:**

Com base no ofício nº 169/98, de 06 de outubro de 1998, expedido pelo Ex. Sr. Juiz Eleitoral da 18ª Zona, prorrogar o prazo da cessão dos servidores, Marco Aurélio da Silveira, ocupante do cargo de Digitador e Paulo Roberto Oliveira Garcia, ocupante do cargo de Assistente em Administração até 01 de novembro de 1998 .

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

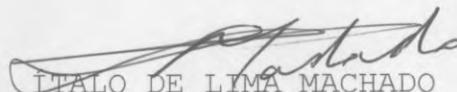
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 413 , DE 09 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Retificar a Portaria 409, de 07 de outubro de 1998, que trata de Progressão Funcional por Mérito aos servidores que completaram o Biênio, onde se lê: Lenimar Lacerda G. de Matos, de B-II para B-III, leia-se: leia-se Lenimar Lacerda G. de Matos de B-I para B-II.

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 414 , DE 09 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

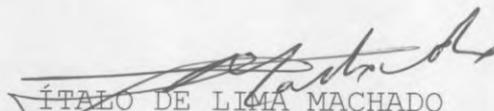
**RESOLVE:**

Retificar a Portaria 410, de 07 de outubro de 1998, que trata de Progressão Funcional por Mérito aos servidores que completaram o Quadriênio, onde se lê:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
JOSÉ LEITE DE SOUZA	B-V	B-VI	17.10.98
LENIMAR LACERDA G. DE MATOS	B-III	B-III	17.10.98
MARY MÔNICA DE CARVALHO	A-I	A-II	17-10.98

Leia-se:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
JOSE LEITE DE SOUZA	B-V	B-VI	17.10.98
MARY MÔNICA DE CARVALHO	A-I	A-II	17.10.98

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

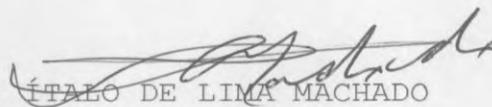
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA N° 415 , DE 09 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE :

Excluir da Portaria 011 de 12 de janeiro de 1998, que trata de Progressão Funcional por Mérito aos servidores que completaram o Biênio, a servidora Lenimar Lacerda Faria Gomes de Matos, ocupante do cargo de Psicóloga.

  
VÍTOR DE LIMA MACHADO  
Diretor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

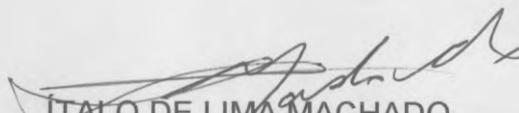
PORTARIA N.º 416 , DE 09 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno aprovado pela Portaria n.º 51/MEC, publicada no DOU de 16.10.75 e considerando o que consta do processo 23047.002692/98-31.

**RESOLVE:**

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com fundamento no artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal, e artigo 186, item III, letra "c" da Lei 8.112 de 11.12.90 ao servidor **AVELINO FERNANDES DE MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º 270737, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, Classe "E" nível 3, do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino com proventos proporcional a 30/35 avos, acrescidos de 19% de adicional por tempo de serviço, 160% de Gratificação de Atividade Executiva, 25% a título de mestrado e incorporação de 2/10 de FG - 04.

II - Declarar vago o referido cargo.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 417, DE 09 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Contratar, conforme Autorização do MARE publicada no DOU de 21.02.97 Seção I página 3317, **LUCIANA GOMES RIBEIRO** aprovada em Processo Seletivo, homologado pelo Edital 17 de 24 de agosto de 1998, publicado no D.O.U de 26 de agosto de 1998, para o cargo de Professor Substituto, Código M-402-I, Classe C, Nível I, no regime de 40 horas semanais (Dança) no período de 01.09.98 a 01.09.99; e **MARIA INEZ ROSA DE ASSIS**, provada em Processo Seletivo, homologado pelo Edital 18 de 24 de agosto de 1998, publicado no D.O.U de 26 de agosto de 1998, para o cargo de Professor Substituto, Código M-402-I, Classe C, Nível I, no regime de 40 horas semanais (Geografia)- UNDE-JATAI no período de 01.09.98 a 01.09.99

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

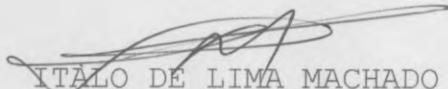
PORTARIA Nº 418 , DE 09 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010247/98-53,

**RESOLVE:**

I - Exonerar, por motivo de falecimento, a servidora Mara Silva Fernandes Vieira, ocorrido em 30.09.98

II - Declarar vago o referido cargo.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

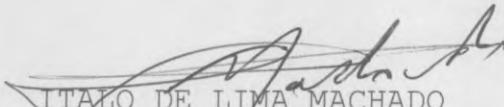
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 419 , DE 09 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010259/98-32,

**RESOLVE:**

Conceder nos termos dos artigos 215 e seguintes da Lei 8.112 de 11.12.90 pensão Vitalícia a Laureano Martins Vieira e Temporária a Alex Fernandes Vieira já qualificado no processo, cônjuge e filho menor da instituidora, Mara Silva Fernandes Vieira, cabendo a cada um dos beneficiados uma cota parte dos proventos da ex-servidora, que ocupava o cargo de servente de limpeza, classe C, padrão III.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

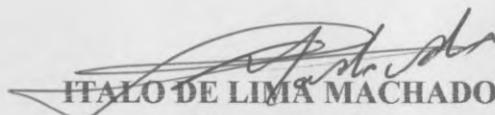


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

**PORTARIA Nº 420 DE 13 DE OUTUBRO DE 1998**

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Autorizar, o Diretor da UNED e o (a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Registros Escolares, assinar Históricos Escolar, bem como o verso dos Certificado e Diplomas, no campo de observações usando um carimbo conforme modelo anexo.

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor Geral

**Certificado / Diploma emitido pela  
Uned/Jataí, conforme autorizado pela  
Port. 420/98 - ETFGo.**

-----  
**Secretário**

**Diretor**

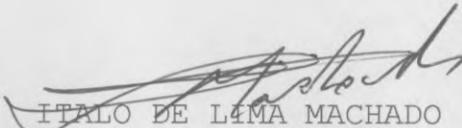
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 421, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010260/98-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 09.10.98, ao servidor **EDNI NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído o Mestrado em FÍSICA, pela Universidade Federal de Goiás, do **Nível C-02 para E-01**, acrescido da gratificação de 25%.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

**PORTARIA Nº 422 DE 13 DE OUTUBRO DE 1998**

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão Especial de Licitação, composta pelos seguintes membros:

Presidente: CÉLIO DONIZETE DE SOUZA, advogado

Membros: SEBASTIÃO JARBAS PINHEIRO, engenheiro civil  
ÉDIO CARDOSO DE PAIVA, engenheiro elétrico

Suplentes: EMMANUEL GOMES FONTENELLE, engenheiro civil  
SHEILA MARA CARDOSO DE ALMEIDA, contadora

A Comissão Especial de Licitação é designada por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 1052/OC-BR celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, bem como de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizar Licitação, nos termos do Convênio nº 117/98 celebrado com o Ministério da Educação e do Desporto.

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 422-A , de 14 de outubro de 1998

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais , **resolve**:

Designar o Diretor da Sede, RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para em substituição, exercer a função de Diretor Geral, no dia 14 de outubro de 1998.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

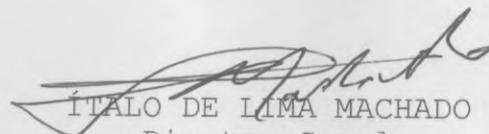
Portaria N.º 423 , 15 de outubro de 1998

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que consta no processo 23047.002804/98-62

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com fundamento no artigo 40, item III, letra B da Constituição Federal e artigo 186, item III, letra B da Lei 8.112 de 11.12.90 ao servidor **RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA** ocupante do cargo de Professor de I e II Graus Classe "E" Padrão 04 do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino com proventos constantes do Anexo V da Lei 9.640 de 25.05.98 para o Cargo de Direção Código 03 (CD-03), exercido pelo servidor quando em atividade.

II - Declarar vago o referido cargo.

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

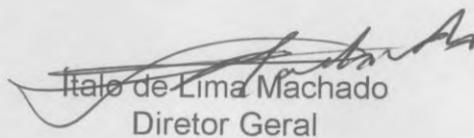
PORTARIA N° 424, DE 16 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 23047.002015/98-12,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com fundamento no artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal, e artigo 186, item III, letra "c" da Lei 8.112 de 11/12/90 à servidora **SOCORRO NAZARÉ SOUSA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1009427, ocupante do cargo de Professor de I e II graus, NS, Classe "E", Padrão 01 do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino com proventos proporcionais a 25/30 acrescidos de 6% de adicional por tempo de serviço e demais vantagens inerente ao cargo.

II - Declarar vago o referido cargo.

  
Italo de Lima Machado  
Diretor Geral

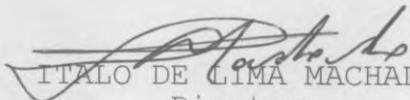
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 425, DE 16 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais regimentais e o que consta do processo 23047.002785/98-10

RESOLVE:

Autorizar a servidora **MARIA DO CARMO CANTO MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, a usufruir no período de 19.10.98 a 17.12.98, Licenças Prêmio por assiduidade, concedida através da Portaria 297/96 de 04.07.96.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 426 , de 19 de outubro de 1998

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais , **resolve**:

Designar o Diretor da Sede, RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para em substituição, exercer a função de Diretor Geral, no período de 20 a 23 de outubro de 1998.

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor Geral

DRH



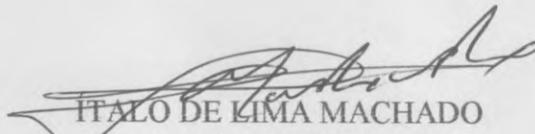
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

**PORTARIA Nº 427 , de 19 de outubro de 1998**

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais , **resolve**:

Retificar a Portaria nº 365, de 1º de setembro de 1998, com fulcro no princípio da finalidade do ato administrativo, constituindo nova comissão, com abertura de novo prazo, aproveitando-se os atos praticados antes do relatório anulado, ficando designados os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 23047.001093/98-91, conforme orientação da Procuradoria Jurídica desta Escola, através do Parecer nº 56/98.

**Célio Donizete de Souza  
Luciano de Carvalho Fracasse  
Juscélio Ricardo Lacerda**

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor Geral

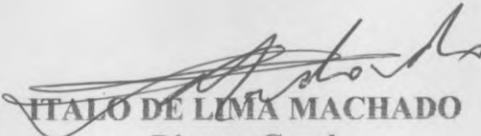


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

**PORTARIA Nº 428 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998**

O Diretor em Exercício da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar a servidora **SHEILA MARA CARDOSO DE ALMEIDA**, para em substituição, exercer a função de Diretor Executivo da Caixa Escolar, no período de 20/10 a 22/10/98.

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor Geral

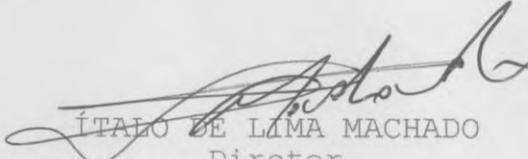
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 429, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Designar a servidora **MÁRCIA SOTÉRIO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Economista, para em substituição, responder pela Gerência de Administração e Manutenção CD-04, no período de 19 a 22 de outubro de 1998, em razão do afastamento do titular.

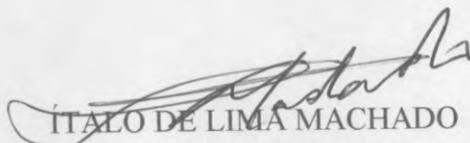
  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 430, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

I - Designar a servidora **Marisa Eugênia Pires Mercê** ocupante do cargo de Administrador, para em substituição, exercer o cargo código CD-03 – Diretoria de Administração e Planejamento, no período de 20.10.98 a 23.10.98.

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

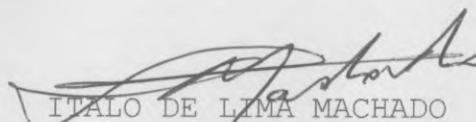
PORTARIA Nº 431 , DE 26 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

I - Exonerar por motivo de aposentadoria, o servidor **Ramos Albuquerque Nóbrega**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, do cargo - Código CD-03, a partir de 16.10.98.

II - Em ato contínuo nomear, **Ramos Albuquerque Nóbrega**, para o cargo em comissão - Código CD-03, a partir de 16.10.98.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 432, DE 26 DE OUTUBRO DE 1998.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

I - Designar para compor Comissão para desfazimento de bens móveis desta Instituição, nos termos do Artigo 19 do Decreto 99.658/90 de 30.10.90, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

- . Wagner José Rodrigues
- . Célio Donizete de Souza
- . Márcia Sotério de Oliveira
- . Marisa Eugênia Pires Mercê
- . José Jardim da Silva
- . Kleber Rosa Ferreira

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor Geral

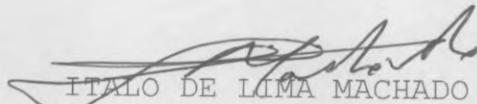
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 433 , DE 26 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

I - Dispensar das Comissões de Alienação de Bens Móveis e da Comissão encarregada da baixa de Materiais e Equipamentos, os servidores designados através das Portarias 458/95 e 411/98.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor Geral



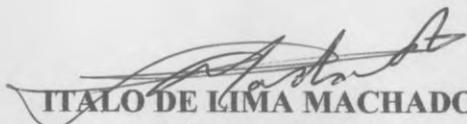
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

**PORTARIA Nº 434 DE 28 DE OUTUBRO DE 1998**

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90, **resolve**:

- I - Determinar a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar em decorrência dos fatos apurados em sindicância, conforme Processo nº 23047.001093/98-91, e
- II- Designar os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante.

**Célio Donizete de Souza  
Luciano de Carvalho Fracasse  
Juscélio Ricardo Lacerda**

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

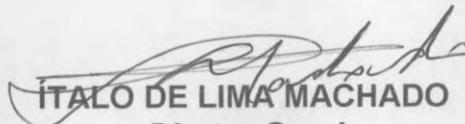
PORTARIA Nº 435, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo 23047.002815/98-89,

**RESOLVE:**

I – Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com fundamento no art. 40, item III, letra “B” da Constituição Federal, e art. 186, item III letra “B” da lei 8.112 de 11.12.90 a servidora Maria José de Mesquita Nascente, matrícula SIAPE nº 051487, ocupante do cargo de professor de I e II graus, classe E nível 04, do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino com proventos integrais no regime de dedicação exclusiva, acrescidos de 21% de adicional por tempo de serviço e 160% gratificação de atividade executiva.

II – Declarar vago o referido cargo.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor Geral

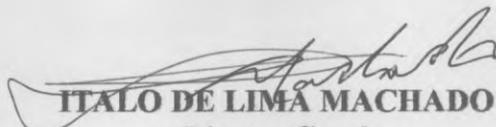


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

**PORTARIA Nº 436 DE 30 DE OUTUBRO DE 1998**

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

Prorrogar o período das Inscrições para o Exame de Seleção/99, Nível Médio e Pós-Médio, até o dia 06 de novembro de 1998.

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 437, DE 30 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010260/98-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 09.10.98, ao servidor **EDNI NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído o Mestrado em **FÍSICA**, pela Universidade Federal de Goiás, do **Nível C-02 para E-01**, acrescido da gratificação de 25%.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 438, DE 30 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002899/98-79, **resolve:**

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 26.10.98, ao servidor **JOÃO BATISTA RAMOS CÔRTEZ**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído o Mestrado em **Ciências Geodésicas**, pela Universidade Federal do Paraná, do **Nível D-03 para E-01**, acrescido da gratificação de 25%.

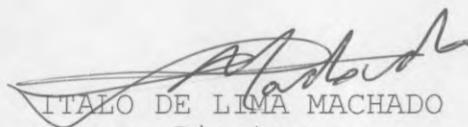
  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 439, DE 30 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais regimentais e o que consta do processo 23047.010277/98-14, **resolve:**

I - Autorizar o servidor **SUPERCÍLIO BARROS FILHO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, a usufruir no período de 03.11.98 a 31.01.99, Licença Prêmio por assiduidade, concedida através da Portaria 297/96 de 04.07.96.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

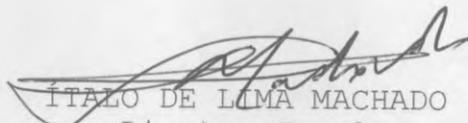
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

Portaria N.º 440, 30 de outubro de 1998

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que consta no processo 23047.002804/98-62

RESOLVE:

I - Retificar a portaria n° 423 de 15.10.98 onde se lê: "com proventos constantes do Anexo V da Lei 9.640 de 25.05.98 para o Cargo de Direção código 03, exercido pelo servidor quando em atividade" leia-se: Com proventos referentes a 40 horas semanais, acrescidos de 12% a título de especialização, 5/10 CD-03, 4/10 FG-04(MP n° 1160/95), 55% da função CD-03 e da representação mensal correspondente, conforme previsto na Decisão TCU n° 053/94, 2° câmara, DOU de 22.03.94.

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor Geral

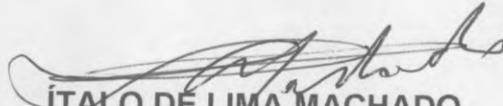
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA N° 441, DE 30 DE OUTUBRO DE 1998.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n°23047.010247/98-53.

**RESOLVE:**

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item II, letra "a" e 218 parágrafo 3° da lei 8.112/90 pensão temporária aos menores Edson Ribeiro de Barros, Feliciano Castro de Barros e pensão vitalícia a Mariana Rosa de Castro, nos termos da alínea "c" art. 217 da lei 8.112/90 que também representa os menores supracitados, cabendo a cada um dos beneficiados uma cota parte dos proventos do ex-servidor João Ribeiro de Barros, cargo de atendente grupo NI classe "A" padrão III matrícula SIAPE 270720 do quadro permanente desta Escola, com efeito retroativo a data de óbito do instituidor da pensão.

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor Geral